



INDICAÇÃO Nº 35/83.

Arto
3 12/103/83
Renato Vitoria de Souza
Presidente - PMDE

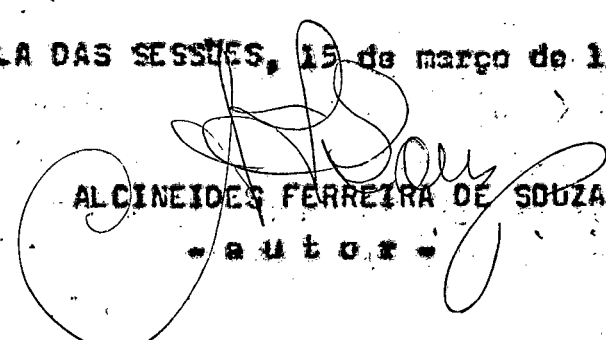
CONSIDERANDO, que o progresso pelo qual passa o Município de Cabo Frio existe em função do seu laborioso povo e pelas posições definidas através dos seus representantes;

CONSIDERANDO que, a comunicação faz parte dos nossos tempos quando se torna vital a necessidade de homem promover a sua integração com o meio em que habita;

CONSIDERANDO, em que pese a Telerj constantemente promover a instalação de novos telefones, nem todas as regiões são atingidas, devido principalmente ao alto custo do sistema de comunicações, causando sérios problemas as comunidades que não recebeu esse tipo de melhoramento;

I N D I C A à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviada a nossa Indicação à TELERJ, no sentido de que sejam recolocados aparelhos tipo "ORELHÃO" no Bairro Passagem e no local denominado Recanto das Dunas, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.


ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA
- a u t o r -